

PORTARIA Nº 406, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Concede prorrogação da licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 278 de 07 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, da servidora pública municipal **Sandra Maria Martins da Rocha**, portadora da carteira de identidade nº 8.386.832-5-SSP-PR, inscrita CPF sob nº 038.860.039-06, prorrogando a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.